

# **NOVO ENSINO MÉDIO E O ENSINO DE SOCIOLOGIA: OS REFLEXOS DESSA MUDANÇA NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL NA PARAÍBA**

Aracele Barbosa Gomes <sup>1</sup>  
Maria Alcilene Vitória Batista Aires <sup>2</sup>

## **RESUMO**

Pensar a realidade educacional nas escolas brasileiras, especialmente, a educação básica, é considerarmos o quanto esta encontra-se associada à Reforma do Novo Ensino Médio (NEM), instituída pela Lei nº 13.415/17, que estabelece uma organização curricular com carga horária dividida entre dois pilares: Formação Geral Básica e Itinerários Formativos diversificados. Diante desse marco legal e das normas complementares, os currículos para essa etapa da educação básica sofreram modificações, essa é uma realidade em todos os estados federativos. Partindo dessa realidade de mudanças na educação, é relevante refletirmos sobre algumas questões, como: quais os efeitos dessas mudanças no processo de ensino-aprendizagem para os estudantes do ensino médio? Como os profissionais que atuam na educação têm vivenciado tais mudanças e qual o reflexo dessas em suas práticas? Como a Sociologia se consolida dentro desse novo currículo? A intenção deste artigo é refletir acerca dos rumos dessas mudanças, e publicizar os resultados de uma análise da matriz curricular para as turmas de primeira série do ensino médio das escolas estaduais técnicas paraibanas a partir do ano letivo de 2023, problematizando-as a partir da inserção do componente curricular de Aprofundamento na área de Ciências Humanas e Sociais e a sua relação entre escolarização, ensino de Sociologia e escolhas pelos jovens. O tratamento metodológico da pesquisa consiste em uma pesquisa bibliográfica, de tipologia qualitativa e caráter explicativo e exploratório, buscando analisar a realidade da implantação desse novo currículo e das práticas pedagógicas nas Escolas paraibanas. Enquanto embasamento teórico, Carrano (2021), Kuenzer (2000), Laval (2016), Meucci (2015), Saviani (2016) e Silva (2019), serão parte do referencial para esse estudo. Dessa forma, analisaremos como está sendo implementado o novo currículo e as disciplinas da parte diversificada e como tem-se dado a atuação de professores e da disciplina de Sociologia nas Escolas Cidadãs Integrais da Paraíba.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio, Educação Integral, Prática docente, Sociologia, Paraíba

## **INTRODUÇÃO**

O fazer pedagógico em todas as esferas e em todos os níveis de ensino na educação brasileira perpassa, obrigatoriamente, pelo Currículo, elemento considerado central nesse

---

<sup>1</sup> Professora da Educação Básica na Rede Estadual de Educação da Paraíba e Pós-graduada pelo Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/CDSA, aracele\_suma@hotmail.com;

<sup>2</sup> Professora da Educação Básica na Rede Estadual de Educação da Paraíba e Pós-graduada pelo Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional da Universidade Federal de Campina – UFCG/CDSA, alcilenevitoria@hotmail.com.

processo uma vez que representa questões de poder, não somente nas relações professor/aluno e administrador/professor, mas em todas as relações que permeiam o cotidiano da escola e fora dela (HORNBERG e SILVA, 2007, p.1). É de suma importância que os seus desdobramentos e aplicabilidade no cotidiano escolar sejam estudados, discutidos, e acima de tudo, bem compreendidos uma vez que nele contém as orientações que servem de diretrizes em diversos aspectos aos profissionais da educação, e para que a gestão de conhecimentos efetivamente aconteça, o currículo escolar deve ser o referencial norteador.

Para pensarmos currículo na educação básica atualmente, é necessário considerar que desde 2017, a educação no Brasil passou por uma sequência de significativas mudanças, e que essas trouxeram implicações diretas no que se refere ao currículo, ou seja, aos conteúdos e disciplinas ensinados nas escolas, bem como, na formação e prática docente daqueles que atuam na educação básica. Dois marcos importantes nesse cenário foram, a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017, que modificou a organização estrutural do Ensino Médio), e a aprovação, em 2018, da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC) aprovada através da Resolução nº 4/2018 do Conselho Nacional de Educação.

A Lei nº 13.415/2017 e a BNCC atribuíram aos estados da federação a responsabilidade de produzir e implementar os seus currículos, de maneira que o Estado da Paraíba, assim como os demais e baseando-se conforme essas normativas, organizou o currículo do ensino médio passando a ofertar esse nível de ensino da seguinte maneira: formação geral básica (divididos por áreas dos conhecimentos) e os itinerários formativos, como características básicas do modelo de Escolas Cidadãs Integrais, que foram implementadas no Estado desde o ano de 2019.

Vale destacar que o Estado da Paraíba aprovou sua Proposta Curricular do Ensino Médio, no ano de 2020. Essa proposta foi redigida pela Comissão Estadual – a Equipe Pró-BNCC – da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia e aprovada pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB) através da Resolução nº 410/2021, e o NEM foi implementado em 2022, a partir dessas e de outras modificações do Ensino Médio.

É importante ressaltar que, na Paraíba o currículo da educação básica, já vem passando por mudanças, a quase uma década, pois desde 2015 já foram adotadas estratégias e mudanças no sentido de instituir educação em tempo integral e formação técnica. Nesse sentido, já faz um tempo que estamos vivenciando um novo cenário

educacional para toda a comunidade, pois tais transformações refletiu-se em mudanças no currículo, na rotina de estudantes e de professores (PARAÍBA, 2015).

Diante desse cenário de mudanças tão significativas no currículo das escolas paraibanas, mencionadas anteriormente, objetivamos por meio do presente trabalho de pesquisa refletirmos sobre o espaço da Sociologia no currículo das Escolas Cidades Integrais (ECIs) do Estado, considerando que a Sociologia ao longo da história educacional do nosso país mostrou-se enquanto componente curricular em luta ferrenha pela sua permanência e legitimidade nos currículos.

A metodologia adotada para esse estudo foi a análise documental das resoluções que regem sobre a Reforma do Ensino Médio, as normativas e diretrizes estaduais, e a Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba, documentos esses disponibilizados no site da Secretaria Estadual de Educação. Essa é uma importante técnica de pesquisa qualitativa, que tem como vantagem o acesso facilitado e contínuo, segundo Bardin (1995) o que é extremamente positivo, pois pode ser consultada sempre que necessário. Para uma melhor análise da discussão utilizamos da análise documental pois assim como destaca Shiroma, Campos e Garcia (2005, p. 427) “[...] um documento não é restrito a uma única e harmoniosa leitura. Pelo contrário, é aberto a re-leituras, não um objeto para consumo passivo, mas um objeto a ser trabalhado pelo pesquisador para produzir sentido”.

## **O NEM (NOVO ENSINO MÉDIO) E O CURRÍCULO NA PARAÍBA**

A Lei 13.415/2017, que institui o Novo Ensino Médio no Brasil altera a forma de oferta e a finalidade dessa modalidade de ensino, criada sob a justificativa de possibilitar aos estudantes o direito de escolher sobre quais áreas do conhecimento queiram se aprofundar em seus estudos, ou seja, áreas que estejam alinhadas ao seu projeto de vida. Para tanto, o currículo passou a ser definido por uma nova organização, dividido em duas partes, a saber: uma parte destinada para a formação geral básica e a outra para os denominados itinerários formativos.

Como enfatiza Dardot e Laval (2016), essa proposta traz uma “liberdade de escolher”, para que os “[...] jovens desenvolvam seu potencial e ocupem seu lugar na sociedade”, o que tornar o currículo mais flexível, de acordo com os interesses individuais. Entretanto, SILVA (2019), nos chama a atenção para o fato de que essa idealização, sem a concretização de políticas públicas de qualidade, principalmente para a educação, está longe de constituir uma estratégia de protagonismo juvenil, pois define

um caminho idealizado por promessas de êxito e realização distantes de se tornarem efetivas.

Assim, a formação geral básica apresenta-se dividida no ensino por áreas do conhecimento, e deve garantir ao corpo discente o acesso a todos os objetos de conhecimento descritos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) flexibilizando assim o currículo, segundo Costa (2023), com a justificativa de atender aos interesses dos discentes da educação básica, afirmando trabalhar na formação do jovem protagonista, inserindo a formação técnica com o objetivo de atender as demandas do mundo do trabalho indicando uma valorização ao aprofundamento acadêmico, e instituindo o ensino em tempo integral.

Outro aspecto importante a ser mencionado em relação as mudanças instituídas por essa lei, diz respeito a significativa ampliação da carga horária, que passa para 1.400 horas mínimas para o estudante (superando a quantidade mínima que era de 800 horas), e a nova organização curricular no ensino médio, conforme consta:

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - Linguagens e suas tecnologias;
- II - Matemática e suas tecnologias;
- III - Ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - Ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - Formação técnica e profissional. (BRASIL,2017).

De acordo com as Diretrizes Operacionais da Paraíba (2016), a educação no nosso Estado vivenciou a sua primeira experiência fora dos moldes do ensino regular, aderindo assim características da jornada em tempo integral através do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI)<sup>3</sup>, este propunha a incorporação de uma nova organização curricular a partir dos eixos que constituíam essa modalidade de ensino: trabalho,

---

<sup>3</sup> O referido programa foi instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, e integrou as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Ministério da Educação. Além das disciplinas do ensino regular, o projeto oferecia dois macrocampos que fazia parte obrigatoriamente da proposta curricular da escola: Acompanhamento Pedagógico e Iniciação Científica e Pesquisa. Na Paraíba, foi implementado um terceiro macrocampo, Leitura e Letramento. Esses macrocampos eram propostos como disciplinas que compunham a parte diversificada do currículo.

tecnologia, ciência e cultura. No entanto esse modelo não prosperou, haja vista que, não obteve o êxito esperado.

Após a experiência do PROEMI, a Paraíba criou o Programa das Escolas Cidadãs Integrais (ECI), através do Decreto de nº 36.408 de 30 de novembro de 2015, por meio dessa determinação foi criado o modelo de Escola Cidadã Integral, instituído com o Regime de Dedicção Docente Integral – (RDDI). Em 2018, a Lei 11.100 foi promulgada, com isso se dá a implementação das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas. Elas seguem o mesmo modelo que as ECIs, mas têm um aspecto que as difere, os cursos técnicos, que visam a formação dos jovens para atuarem no mercado de trabalho. Ambas têm como foco proporcionar aos jovens se reconhecerem como protagonistas em seus locais de atuação.

Com foco no Protagonismo Juvenil e na Formação Integral do estudante, as Escolas Cidadãs Integrais da Rede de Educação do Estado da Paraíba, apresentam uma proposta de organização curricular diversificada com oferta de aulas de Projeto de Vida, Estudo Orientado, Disciplinas Eletivas e Tutoria. A articulação dos conteúdos da Base Nacional Comum com o currículo da Parte Diversificada visa formar **CIDADÃOS AUTÔNOMOS, SOLIDÁRIOS, COMPETENTES E SOCIALMENTE ATIVOS**, com capacidade para o exercício da cidadania e habilidades para o mundo do trabalho (PARAÍBA, 2017, p.1).

Dessa forma, as Escolas Cidadãs Integrais foram um caminho para a implantação do Programa das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECITs) na Paraíba, que teve sua implantação no ano de 2018, com a promulgação da Lei 11.100, instituída ainda pelo ex-governador Ricardo Coutinho. Os dois modelos de escolas citados acima, estão interligados e tem como uma de suas principais diferenciações a inserção da base técnica no currículo da ECIT, promovendo uma formação de jovens para serem inseridos no mercado de trabalho. O que posteriormente foi reforçado pela aprovação e vigor da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Para Kuenzer (2000) a educação básica passa a ser vivenciada como uma etapa “(...) em que os jovens possam exercer o direito à diferença sem que isso se constitua em desigualdade, de tal modo que a escolha por uma trajetória educacional e profissional não seja socialmente determinada pela origem de classe.” Ou seja, uma proposta de educação para aqueles jovens que decidam não cursar o nível superior, mas que possuem o desejo de desempenhar uma função que exija qualificação de forma mais rápida, seja valorizada socialmente, propiciando trabalho e vida digna.

No estado da Paraíba em 2023, as matrizes curriculares para a 1ª série do ensino médio, sofreram alterações, devido ao processo de implementação do Novo Ensino

Médio. A 2ª e 3ª série por sua vez, não teve o currículo alterado, tendo em vista o calendário de implementação da Lei 13.415/17. Nesse contexto, tais alterações não causaram tanto impacto no currículo das ECI e ECIT, pois tais modelos já vinham ofertando um currículo diversificado, assim como as disciplinas da base técnica.

O que se identifica através da consulta aos currículos, é que a implementação do NEM, reduziu disciplinas da formação geral. Nesse sentido, essa nova proposta curricular, é uma espécie de negação do compromisso com a ciência, (...) “pouco tempo foi destinado ao processo de transmissão-assimilação de conhecimentos sistematizados” (SAVIANI, 2016, p. 56), é o secundário tomando lugar do essencial. A mudança na educação se faz necessária, assim como no currículo, entretanto, é necessário considerar o contexto e a forma como está acontecendo essa realidade.

Em 2024, essa redução da carga horária para as disciplinas da formação geral foi mais perceptível, pois passou a ser aplicada a 1ª e 2ª série do ensino médio. Já havia ocorrido uma mudança na grade curricular das escolas ECIT, entretanto, as disciplinas da base diversificada e técnica mantiveram sua carga horária e foram inseridos outros componentes curriculares dessas áreas para as turmas de 1ª série, que caracterizaram a inserção dos itinerários formativos. E isso consequentemente, impactou nas disciplinas da BNCC, pois houve redução de carga horária dos componentes que possuíam 2/3 h/a, sendo reduzidas para 1h/a. Dessa forma, com exceção de Língua Portuguesa e Matemática, todas as disciplinas da BNCC passaram a possuir apenas 1h/a semanal nos currículos das ECITs.

Como dito anteriormente com a implantação do Novo Ensino Médio, os Itinerários Formativos (os quais compõem uma estrutura de “escolhas” dos jovens) passaram a compor o currículo da educação básica. Na realidade do Estado da Paraíba, foi a partir do corrente ano letivo que, estes passaram a ser ofertados para os estudantes da 1ª série do Ensino Médio, implantação que se propõe ser executada de forma gradual. É justamente através dos Itinerários que os aprofundamentos<sup>4</sup> se desenvolvem como uma das possibilidades de ampliar as aprendizagens exploradas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

---

<sup>4</sup> No currículo da Educação Básica, os aprofundamentos caracterizam-se como uma das premissas dos Itinerários Formativos, que tem por objetivo oportunizar que os estudantes possam fazer escolhas, vindo a “aprofundar seus estudos em temas de seu interesse não apenas em relação ao mundo do trabalho ou no aprofundamento das áreas do conhecimento, mas em programas que o coloquem como indivíduo que atua e transforma seus projetos de vida e a comunidade ao seu redor”. (BRASIL, 2021)

Assim como já destacava Carrano (2021) nas escolas de educação integral “o protagonismo é medido pelo espaço que uma instituição dá para tomada de decisão. Esse é o nó da participação da vida cidadã em geral, nas escolas, mas também na vida social mais ampla”.

Essa proposta em oferecer os aprofundamentos, apresenta oportunidades de metodologias de aprendizados diferentes, em que o estudante passa a ser protagonista por meio de projetos, construções, dinâmicas, debates, exploração de problemas reais, entre outros processos. Destacando também o fato de que, tal componente é ofertado por dois ou mais professores que compõem a mesma área de conhecimento.

## A SOCIOLOGIA E O CURRÍCULO DO NOVO ENSINO MÉDIO NA PARAÍBA

Apesar de ter retornado aos currículos da Educação básica há mais de uma década, a Sociologia enquanto componente da educação básica, permanece em luta pela sua legitimidade. No estado da Paraíba, o ensino da Sociologia retorna aos currículos de forma obrigatória em 2009, após realização de concurso público com vagas para os 223 municípios do Estado. Mesmo com a realização de concurso público e com esse tempo de implementação da disciplina ao currículo, em muitos municípios ainda há um número considerável de profissionais que atuam na disciplina, mas que não possuem formação na área. Em muitos estados do país, o ensino de Sociologia encontra-se fragilizado e de forma desvalorizada. “Não se pode esquecer que o empenho pela reintrodução da Sociologia ocorreu simultaneamente aos esforços de transformação do ensino médio em direito de todo cidadão e obrigação do Estado brasileiro” (MEUCCI, 2015, p.256).

No que se refere a grade curricular do Estado da Paraíba, a disciplina de Sociologia permanece sendo ofertada nas três séries do Ensino Médio e com carga horária de 1 hora/aula semanal. Entretanto, como dito anteriormente, na grade curricular da rede estadual da Paraíba a maior parte da carga horária está direcionada para as disciplinas da parte diversificada e técnica. No ano de 2023 o Estado da Paraíba tinha um total de 683 escolas de ensino médio. Conforme a Secretaria de Educação, a Paraíba hoje possui um total de 306<sup>5</sup> Escolas Cidadãs Integrais, sendo que destas, 152 unidades oferecem o Ensino Técnico. Todos os 223 municípios do Estado contam com pelo menos uma escola em tempo integral. (PARAÍBA, 2023).

---

<sup>5</sup> Dados obtidos através do site oficial do Governo da Paraíba, disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/educacao-da-paraiba-promove-ii-workshop-de-fortalecimento-da-politica-publica-das-escolas-cidadas-integrais>



Na Proposta Curricular da Paraíba (2023), o Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas<sup>6</sup>, nomeado de Diversidade Humana (Diversidades, Direitos e Culturas), abrange as disciplinas da BNCC da área de Ciências Humanas, o Projeto de vida e Eletivas. De acordo com a mesma, a oferta dos itinerários é por meio das trilhas de aprendizagem, definidas por série, apresentando os seguintes aspectos: carga horária semanal e anual, área do conhecimento, perfil do professor, competências essenciais, habilidades gerais e específicas, objetos de conhecimento sugeridos, possibilidades metodológicas e orientações para avaliação de ensino e aprendizagem (PARAÍBA, 2023).

Essa nova estrutura curricular, abriu uma nova possibilidade na perspectiva de fortalecimento da Sociologia enquanto disciplina no Ensino Médio e conseqüentemente para a atuação dos professores formados na área. Pois ao passo em que as trilhas trazem temáticas próximas da discussão sociológica, o professor também passa a concentrar mais sua atuação na própria área de formação, evitando assim a migração para lecionar componentes curriculares da base diversificada do currículo.

Nas Escolas Cidadãs Integrais (ECIs), Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECITs) da Paraíba, os professores têm uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 28 (vinte e oito) horas em sala de aula, com atividades multidisciplinares, e 12 (doze) horas de Estudos, Planejamento e Atendimento (EPA)<sup>7</sup>. Vale ressaltar que, nem todas as escolas públicas do Estado possuem um número considerável de turmas, pois há municípios pequenos, com um número baixo de jovens cursando o ensino médio. Tal realidade, dificulta o fechamento da carga horária dos professores nessa modalidade de ensino, principalmente para aqueles que atuam em disciplinas como a Sociologia. O que, até então, resultava em uma situação delicada para o profissional, pois geralmente, este precisava absorver vários componentes curriculares (em sua maioria, da parte diversificada) para assim completar a carga horária exigida.

---

<sup>6</sup> De acordo com as orientações do MEC, neste itinerário o aluno estudará Ciências Humanas e Sociais Aplicadas por meio de um olhar articulado das disciplinas de Filosofia, Geografia, História e Sociologia. Sendo o aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino (BRASIL, 2021).

<sup>7</sup> Informações disponíveis na Portaria Nº 032/2024/SEE, publicada pelo Governo da Paraíba. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/consultas/portaria-de-lotacao-1.pdf>. Acesso em: 1/08/2024.



Ainda de acordo com a Portaria Estadual N° 032/2024/SEE, a lotação do professor efetivo com habilitação específica, deve obedecer ao preenchimento dos componentes da Formação Geral Básica, expressos na Base Nacional Comum Curricular e, nas Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos (IF) e da Parte Diversificada do Currículo. Já no que se refere a lotação dos mesmos no Itinerário Formativo, deve seguir à lógica dos blocos presentes na matriz, quando se aplica: aprofundamento, diversificada, formação básica para o trabalho, formação profissional específica e práticas integradoras.

No que se refere ao componente curricular de Aprofundamento, ofertado no corrente ano letivo apenas para as turmas de 1ª Série, a lotação do professor obedece à habilitação de licenciatura nas áreas do conhecimento da Formação Geral Básica. São ofertadas duas disciplinas de aprofundamento (1 e 2), totalizando 5 horas/aulas por semana, as quais são distribuídas levando em consideração a disponibilidade de carga horária docente por área do conhecimento após a locação dos professores nos componentes curriculares da Formação Geral Básica nas três séries e a relevância das áreas do conhecimento para o Projeto de Vida dos estudantes.

Diante de tais mudanças e novas configurações curriculares, o professor de Sociologia, tem a possibilidade de estar mais próximo da sua área de formação e das discussões que compreendem a área das Ciências Humanas. O que tem se mostrado um ponto positivo em toda essa reestruturação do currículo na Paraíba. Pois, como já mencionado, vinha-se ocorrendo uma fragilização e perda de identidade do professor de Sociologia, devido a caracterização e necessidade de complementação da carga horária que em grande parte se concentrava em outros componentes da parte diversificada.

A formação/capacitação dos professores para desempenhar tais componentes tornou-se uma necessidade e conseqüentemente um fator importante para o bom desempenho dos itinerários. Porém, percebe-se que as formações ofertadas nos últimos anos pela Secretaria Estadual de Educação, tem se caracterizado como pontos frágeis e definidos por momentos aligeirados e em sua maioria de forma virtual<sup>8</sup>. O que se caracteriza como uma formação continuada superficial e impositiva, uma vez que,

---

<sup>8</sup> Informações e materiais disponíveis em: **Introdução ao Novo Ensino Médio (NEM)**. Disponível em: <https://iphaep.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/noticias/secretaria-de-estado-da-educacao-convoca-profissionais-da-educacao-para-formacao-sobre-o-novo-ensino-medio>. Acesso: 17/08/2024.  
**Webinário Estadual (2022)** - “Os desafios do Novo Ensino Médio e das Licenciaturas na Paraíba”. Disponível em: <http://novoensinomediopb.online/>. Acesso: 17/08/2024.  
**Documentos de Referência - Novo Ensino Médio**. Disponível em: <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/probnccpb/novo-ensino-m%C3%A9dio>. Acesso: 17/08/2024.  
**Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba (PCMPB-2023)**. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/arquivos/pdfs/PropostaCurricularDoEnsinoMdiodaParabaPCMPB23.pdf>

geralmente consiste no estudo, por parte da comunidade escolar, de materiais disponibilizados pela própria secretaria, resultando assim em dificuldades para a implementação do NEM nas escolas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Várias são as mudanças ocorridas na Educação básica e os reflexos destas tem impactado não só a vida de estudantes e professores, mas toda a sociedade. O que nos chama a atenção é que a implementação do Novo Ensino Médio se apresenta de forma contraditória a sua proposta, pois deixa os estudantes sem escolha de itinerários formativos. Em grande parte, eles acabam por cursar o que a escola oferta, não o que consideram interessante. Principalmente quando se trata do currículo da Escola Cidadãs Integrals Técnicas.

O Projeto de vida, já vinha sendo colocado como espinha dorsal na Proposta Curricular da Paraíba, mesmo antes da implementação do Novo Ensino Médio nas escolas, o que se pode comprovar ao analisar os currículos das Escolas Cidadãs Integrals, e as Diretrizes Operacionais para as Escolas Cidadãs Integrals desde 2015. O Projeto de vida já aparecia no currículo como uma centralidade desse modelo de escola. O que nos aponta uma lógica empresarial por trás dessa disciplina que compõe a base diversificada, no processo de formação dos jovens, como enfatiza Severo et. al. (2023).

Segundo Laval (2019), essa realidade nos leva a identificar a lógica da meritocracia internalizada no Novo Ensino Médio, pois o Estado transfere a responsabilidade e desloca a responsabilização sobre o futuro, as conquistas e frustrações para o estudante. Pois, o Estado possibilitou, através do ensino médio, ele pensar nos “Sonhos” e o preparou para esse Mercado de trabalho. É importante ressaltarmos que essa lógica da responsabilização, é um problema frente às disparidades sociais em que estamos inseridos. Pois, a escola é um universo que apresenta diferentes realidades e contextos.

Ao mesmo tempo em que possibilita ao professor uma vivência interdisciplinar atuando em disciplinas compostas por diferentes áreas de conhecimento (eletivas), ou dialogando com a própria área em que atua, como por exemplo, os aprofundamentos. Esse viés neoliberal do NEM, retira a autonomia dos professores, que por sua vez recebem materiais definidos e engessados (Projeto de Vida/Pós-médio; Protagonismo Juvenil; Tutoria), condições precárias e sobrecarga de trabalho, trabalhando em excesso e lidando com a falta de investimentos na educação.

Outro ponto que consideramos como problemático e merece ser destacado sobre a implementação, foram as formações ofertadas até o momento, que pelo levantamento realizado junto a Secretaria Estadual em sua maioria se deram de forma aligeiradas e on-line. Os encontros presenciais, geralmente são direcionados aos Gestores e Coordenadores, que replicam as informações para os demais que compõem a comunidade escolar. O que fragiliza a compreensão dos demais atores que compõem a educação no que se refere as mudanças curriculares ocasionadas pelo NEM, levando os professores a sentirem-se perdidos e insatisfeitos com o modelo.

Por fim, é possível perceber a falta de opção dos estudantes na escolha do itinerário, devido ao fato que muitos municípios só possuem apenas uma escola pública de ensino médio. O que nos aponta uma problemática: como a secretaria de educação, considera o público que não tem interesse na formação técnica, nesses municípios que possuem apenas uma escola de ensino médio pública? Tal realidade demonstra ser excludente e sem opção de escolha.

Nesse sentido, destacamos que essa realidade, suscita outros estudos que possam aprofundar as questões aqui levantadas e assim ampliar as reflexões sobre o Novo Ensino Médio e sua implantação. Assim como possibilitar uma avaliação destes que tem vivenciado essa realidade.

## REFERÊNCIAS

- BARDIN Laurence. 1995. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, DE 25 de junho DE 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. **Lei 13.415**. Diário Oficial da União, 17.2.2017, Seção 1, p.1.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **A Base Nacional Comum Curricular –A Estrutura da BNCC**. Brasília: MEC, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Referencial Curricular para os Itinerários Formativos**. Brasília: MEC. Disponível em: [novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/DCEIF.pdf](https://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/DCEIF.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021.
- CARRANO, P. **Pesquisa traz dados sobre a percepção dos estudantes a respeito do Novo Ensino Médio**. Entrevista concedida em 01 nov. 2021. Disponível em: <https://paulocarrano.blog/2021/11/01/pesquisa-traz-dados-sobre-a-percepcao-dos-estudantes-a-respeito-do-novo-ensino-medio/> Acesso: 12 de ago. 2024.
- COSTA, Maria Clara Oliveira da. **Novo Ensino Médio na Paraíba: a perspectiva de estudantes e professores de Escolas Cidadãs Integrais Técnicas**. / Maria Clara Oliveira da Costa. - 2023.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

HORNBURG, N. & SILVA, R. **Teorias sobre currículo: uma análise para compreensão e mudança**. Revista de divulgação técnico-científica do ICPG. Vol. 3, n.º. 10, 2007.

KUENZER, A. Z. O ensino médio agora é para vida: entre o pretendido, o dito e o feito. v. 21, n.70, Ed. Soc, 2000, p. 15-39.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Boitempo Editorial, 2019.

MEUCCI, S. **Sociologia na educação básica no Brasil: um balanço da experiência remota e recente**. Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, Vol. 51, N. 3, p. 251-260, setembro/dezembro 2015.

PARAÍBA. Secretaria Estadual de Educação. **Diretrizes Operacionais para o funcionamento das Escolas Cidadãs Integrais, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas & Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas da Paraíba**. 2016. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/consultas/DiretrizesOPEscolas.pdf>> Acesso em: 30 set. 2023.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. **Matrizes Curriculares**. João Pessoa, 2023.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. **Proposta Curricular do Ensino Médio**. João Pessoa, 2023.

SAVIANI, Dermeval. Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. **Movimento**, Niterói, v. 3, n. 4, p. 54-84, 2016.

SEVERO, José Leonardo Rolim de Lima et. al. **Retratos da Escola Pública Brasileira em Tempos Neoliberais** / Martins et al (organizadores). – Fortaleza: EdUECE, 2023.

SILVA, R. R. D. **Customização curricular no ensino médio**: elementos para uma crítica pedagógica. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2019.

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. **Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos**. Perspectiva, Florianópolis, SC, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769>>